



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 469 ,DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 04/11/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.001592-7, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**, deste Tribunal, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2º/2007	12 a 13/11/2009	02

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE